



DECRETO Nº 72/2025/GP/PMT

DE TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de TAPURAH, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1650/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

1. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de TAPURAH

- MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

01	CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	
.001	CAMARA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	3	
001.01.031.0200.10038	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
.001	CAMARA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	13	
001.01.031.0200.20095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	150.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00
	TOTAL	190.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	
.001	CAMARA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	4	
001.01.031.0200.10038	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
.001	CAMARA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	5	
001.01.031.0200.10038	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
.001	CAMARA MUNICIPAL	



TAPURAH

PREFEITURA

Cód. Reduzido	6	
001.01.031.0200.10038	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00
	TOTAL	190.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH – MT, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

